

SUPERA-TE - COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E SERVIÇOS, CRL

Documentos de prestação de contas do ano 2019

De acordo com o disposto no artigo 34º dos Estatutos da Supera-te - Cooperativa de Solidariedade Social e Serviços, CRL., compete ao Conselho Fiscal emitir parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras, nomeadamente, o Balanço e a Demonstração de Resultados.

A Administração da Cooperativa supervisionou a preparação dos documentos de prestação de contas, com o objectivo de informar devidamente os cooperadores da actividade desenvolvida pela Cooperativa ao longo do ano de 2019.

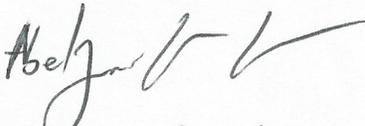
Após análise detalhada dos documentos acima referidos concluímos que:

- ✓ Em nossa opinião o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e estatutários aplicáveis e a informação nele constante é coerente com a actividade da cooperativa ao longo do exercício de 2019;
- ✓ As Demonstrações Financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Supera-te - Cooperativa de Solidariedade Social e Serviços, CRL., em 31 de Dezembro de 2019, que foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística.

Em face do exposto, no uso das suas competências, o Conselho Fiscal vem pelo presente dar parecer favorável à aprovação do Relatório de Gestão e das Demonstrações Financeiras, nomeadamente, o Balanço e a Demonstração de Resultados.

Braga, 30 de Junho de 2020.

O Conselho Fiscal:


Ufania Cândida de Borda Cardoso
Areminda Maria Gonçalves da Costa